



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.737 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

		UNIDADE : 02 -SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.2.0003	33.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
17.512.1701.1.0003	44.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	500.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>520.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>520.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.1.0022	44.90.51.11	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONST.CENTRO ADMINISTRATIVO	520.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>520.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA  
Diretor Presidente DMAE